



**Manual**  
**Programa de Estudos Complementares**  
**(Clube do Saber)**

São Vicente/SP - 2013

## INTRODUÇÃO

Considera-se como fator relevante como foco de atuação da Faculdade de São Vicente - FSV, a integração da Faculdade nos novos polos de produção e industrialização da região, os quais apresentam núcleos humanos de crescimento descontrolados propiciando a fixação de ambientes degradados e insalubres.

Nesse sentido, a Faculdade de São Vicente entende que a formação profissional universitária deve consolidar a condição humana, e, simultaneamente, inserir o aluno no mundo do trabalho, da sociabilidade e dos símbolos (cultura), indo além do mero treinamento ou reciclagem.

Coerente com essas ponderações, a Faculdade adota duas tendências na qualificação dos seus egressos:

- a) aprendizagem interdisciplinar, necessária à compreensão de fenômenos e à solução de problemas que exigem um exercício de colaboração intelectual entre diferentes componentes curriculares;
- b) valorização da perspectiva de formação continuada, haja vista as limitações temporais dos programas de formação que devem trazer em si as condições para sua atualização constante. Neste sentido, a preocupação maior é estabelecer vínculos permanentes do aluno com o aperfeiçoamento constante, seja em cursos de especialização, de pós-graduação *lato sensu* ou mesmo em programas de educação oferecidos pela própria Instituição.

A FSV oferece a seus alunos um programa de cursos complementares de aperfeiçoamento e de extensão universitária, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento técnico, pessoal e profissional de sua comunidade.

Além das certificações, do enriquecimento curricular e, sobretudo, a aprendizagem adquirida, a carga horária dos cursos poderá ser utilizada como cômputo das horas destinadas às atividades complementares e ao estágio curricular obrigatório, conforme estabelecido no projeto pedagógico de cada curso, mediante análise e validação dos núcleos responsáveis.

Busca-se, com este programa, conciliar as necessidades do nosso público, com o que sinaliza o mercado de trabalho, melhorando o nível de empregabilidade de nossos alunos, complementando-se mutuamente o meio acadêmico e o mercado profissional.

As propostas surgem, preferencialmente, da própria comunidade acadêmica e suas representações, cabendo à Coordenação do PDE - Programa para o Desenvolvimento da Empregabilidade - analisar as propostas, deferindo ou não sua implementação, objetivando definir o melhor agrupamento dos cursos e visando a garantir a efetividade do programa.

## **1. OBJETIVOS**

### **1.1. Geral**

Enriquecer o currículo, disponibilizando preferencialmente ao corpo discente, mas também à comunidade em geral (interna e externa), mecanismos de suplemento e aprofundamento de estudos.

### **1.2. Específicos**

- Complementar a preparação do discente para ingresso no mercado de trabalho;
- atuar como meio de atualização do discente para as necessidades do mundo do trabalho, por meio de cursos rápidos, focados na prática e na necessidade do mercado.
- colaborar para o enriquecimento das atividades complementares e do estágio curricular obrigatório, estabelecidos para cada curso.

## **2. DIRETRIZES**

O programa de estudos complementares (**Clube do Saber**) está vinculado ao Programa para o Desenvolvimento da Empregabilidade (PDE), estabelecendo-se como forma de colaborar para uma melhor formação de nossa comunidade acadêmica.

Os cursos oferecidos visam, a princípio, colaborar para o enriquecimento curricular do corpo discente, e por esta razão tem como objetivo oferecer conteúdos que permitam o contato, aprofundamento e suporte em conhecimentos específicos exigidos pelo mercado, e também fortalecendo os requisitos para os cursos oferecidos por nossa instituição. Por esta razão, as atividades oferecidas pelo programa deverão visar, preferencialmente, às necessidades de cada curso da FSV. O programa tem como objetivo basilar o fortalecimento e desenvolvimento de habilidades e competências nos alunos, viabilizando o ingresso e capacitação para o mercado de trabalho.

Os cursos devem ter de 4 a 20 horas, buscando maior dinamismo e diversidade na possibilidade de oferta de cursos por parte da instituição.

Inicialmente os cursos serão oferecidos à nossa comunidade acadêmica, devido ao número de vagas disponíveis. Essas vagas não sendo preenchidas serão disponibilizadas a demais interessados da comunidade.

## **3. FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS**

As propostas devem ser apresentadas pelos docentes da Faculdade de São Vicente, ou por outros interessados, em formulário próprio definido no ANEXO I do presente manual.

O formulário deve ser preenchido e encaminhado à Coordenação do PDE, em meio digital. O formulário já apresenta a classificação da atividade a ser desenvolvida e qualquer dúvida em seu preenchimento pode ser resolvida junto à própria Coordenação.

Após o cadastro e registro no Núcleo, a proposta é submetida à aprovação da Direção.

Após análise, e em caso de aprovação da ação, a mesma é imediatamente comunicada ao responsável.

Ao final da atividade desenvolvida, o responsável deve encaminhar ao Núcleo, um relatório final para serem emitidos certificados aos participantes.

#### 4. CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Os valores cobrados dos participantes bem como os valores pagos àqueles que ministrarem os cursos serão definidos pela Coordenação do PDE, em conjunto com a Direção Geral, de acordo com cada projeto, e com o número de vagas ofertadas e efetivamente demandadas.

Haverá duas formas de participação:

- a) O aluno pagará uma taxa semestral o que lhe garantirá o direito de participar dos cursos/palestras oferecidos, por sua livre escolha conforme calendário.
- b) O aluno pagará o valor específico estipulado para cada curso/palestra escolhido.

A programação semestral, bem como os valores referentes aos plano acima descritos, serão objetos de edital específico a ser publicado até o primeiro dia letivo de cada período.

#### 5. INSCRIÇÕES

A disponibilidade (ou oferta) dos cursos deverá ser publicada em todos os canais de comunicação da Instituição e as inscrições dos interessados deverão ser feitas, no prazo estabelecido na publicação, no setor de atendimento ao aluno ou via Internet, se for disponibilizado tal canal.

A Faculdade de São Vicente reserva-se o direito de não efetivar a realização do curso, caso o número mínimo de vagas que permita o equilíbrio econômico-financeiro não seja atingido, direito este que os proponentes desde já têm conhecimento e concordância.

Os cursos oferecidos pelo **Clube do Saber** poderão ser utilizados para o registro de carga horária das Atividades Complementares, desde que atendam os requisitos estabelecidos no manual próprio, e a critério do Núcleo específico.

#### ANEXO I MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE CURSO

Prof. Responsável	Nome do Professor proponente/responsável pela proposta.	
Origem	Curso de Administração, através da coordenação de curso.	
Período de realização	Conforme cronograma.	
Carga horária total	Detalhar a carga horária, de 04 à 20h.	
Público-alvo	Corpo Discente, comunidade interna, comunidade externa.	
Justificativa	Descrever a justificativa da proposta.	
Objetivos	Detalhar os objetivos geral e específico.	
Metodologia	Conforme cada curso a ser oferecido.	
Ref. bibliográficas	Referências utilizadas na elaboração da proposta.	
Equipamentos e materiais	Listar as necessidades para realização do curso.	
Estrutura física necessária	Descrever os espaços físicos onde será realizada a atividade.	
DEFERIDO ( )	INDEFERIDO ( )	DATA:
Responsável:		